



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre
* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 6275/2017

Aprovado em: 08-06-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Que proceda a implantação de Ponto de Ônibus la Rua Dois, localizada no bairro Parque das Andorinhas.

RUA DOIS, PARQUE DAS ANDORINHAS, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal requerimento se faz em atenção à solicitação dos moradores da região visto a extrema necessidade da implantação de um ponto de ônibus no endereço supracitado, visando assim garantir aos usuários do transporte público maior comodidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017

Ver. Marcio Nobre

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



● Ver. Marcio Nobre

Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
Total	1